



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.947.599/0001-78



LEI MUNICIPAL Nº 1.061/2021

DE 22 DE MARÇO DE 2021

Publicado	Quadro de aviso
Local	PMV
Data	/ / a / /

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 845/2010 que cria o Conselho Municipal de Esporte, alterada pela Lei nº 987/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vieiras - MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: O art. 5º da Lei Municipal nº 845/2010, de 23 de março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 987/2017 de 13 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º: O Conselho Municipal de Esportes será constituído por 06 (seis) membros efetivos, sendo 03 (três) representantes do Governo Municipal e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, que executem atividades ligadas a prática de esportes no Município de Vieiras;

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Vieiras/MG, 22 de março de 2021

RICARDO CELLES MAIA

Prefeito Municipal